

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA Teresina(PI) - Quarta-feira, 6 de julho de 2016 • Nº 126

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.669 DE 06 DE JULHO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 6.713.139,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Superintendência de Representação do Estado em Brasília, Coordenadoria Estadual de Políticas Para as Mulheres, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros - São João do Piauí, Secretaria do Planejamento/Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico/Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Secretaria da Administração e Previdência/Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria dos Transportes e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 6.713.139,00 (seis milhões, setecentos e treze mil, cento e trinta e nove reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2015, na fonte 13 - Recursos do SUS e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 06 de JULHO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.669 de 06 de JULHO de 2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11110.04122902.183	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.49	00	11.000,00
11110.04122902.394	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	1.100.000,00
11111.04122902.395	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	246.000,00
11111.04122902.395	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.13	00	101.400,00
11115.04122902.353	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	60.000,00
11115.04122902.398	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.13	00	21.000,00
12101.06181062.075	MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR E TÉCNICA E CIENTÍFICA	FO	3.3.90.39	00	400.000,00
15101.20244252.283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	FO	3.3.90.39	00	120.000,00
16101.04122902.311	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	210.000,00
17103.10302032.077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.36	13	600.000,00
17103.10302032.077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.47	13	120.000,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quarta-feira, 6 de julho de 2016 • Nº 126

17124.10302032.090	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	SO	3.3.90.30	00	120.000,00
17124.10302032.090	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	SO	3.3.90.47	00	75.000,00
19201.04122012.160	PESQUISAS DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO	FO	3.3.90.14	00	42.000,00
19201.04122902.011	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.49	00	29.770,00
20203.10571151.272	PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE - PPSUS	SO	3.3.90.20	00	26.787,00
20203.10571151.272	PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE - PPSUS	SO	4.4.90.20	00	60.000,00
21205.04122902.209	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	1.950.000,00
28101.04122902.111	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	808.182,00
46101.26782201.073	IMPLANTAÇÃO DE RODOANEIS	FO	4.4.90.39	00	570.000,00
47101.04122902.304	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	00	20.000,00
47101.04122902.304	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.35	00	22.000,00
TOTAL					6.713.139,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.669 de 06 de 07/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11111.04122902.395	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	141.700,00
11115.04122902.398	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	21.000,00
11115.08244331.369	REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	SO	3.3.90.39	00	50.000,00
11115.08244331.371	CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS GESTORES E CONSELHEIROS INTEGRANTES DA REDE DE ATENDIMENTO A MULHER	SO	3.3.90.39	00	10.000,00
14101.12122902.419	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	800.000,00
14102.12122122.420	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	516.700,00
14102.12361122.119	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.30	00	308.182,00
14102.12362121.124	PROJETO POUPANÇA JOVEM DO PIAUÍ	FO	3.3.90.30	00	200.000,00
14102.12362121.124	PROJETO POUPANÇA JOVEM DO PIAUÍ	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
14102.12363112.237	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO CAMPO	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
14102.12366122.115	EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	FO	3.3.90.39	00	500.000,00
14102.12368122.122	GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA	FO	3.3.90.30	00	71.770,00
14102.12368122.122	GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
14102.12368122.130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.52	00	1.000.000,00
14102.12368122.239	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
14102.12368122.312	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA NAS ESCOLAS DA REDE	FO	3.3.90.39	00	450.000,00
15101.20244251.296	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	FO	3.3.90.30	00	25.000,00
15101.20244251.296	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	FO	3.3.90.35	00	15.000,00
15101.20244251.297	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	3.3.40.41	00	80.000,00
16101.15451211.335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.37	00	110.000,00
16101.15451211.336	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E ADUTORAS	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
17139.10302032.248	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBAS, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE, UPA, E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.90.52	00	195.000,00
20203.19571151.284	PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES - PRONEM	FO	3.3.90.20	00	45.000,00
20203.19571151.284	PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES - PRONEM	FO	4.4.90.20	00	41.787,00
46101.26782201.180	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO NAS RODOVIAS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.92	00	570.000,00
47101.23695011.323	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DO TURISMO	FO	3.3.90.39	00	7.000,00
47101.23695161.325	FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL	FO	3.3.40.41	00	9.000,00
47101.23695161.326	FORTALECIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL NO PIAUÍ	FO	3.3.50.41	00	11.000,00
47101.23695161.326	FORTALECIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL NO PIAUÍ	FO	4.4.90.39	00	15.000,00
TOTAL					5.993.139,00

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB 987/2016 Teresina, 17 de junho de 2016

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados nos anos de 2010, 2012 e 2013, onde entraram em pleno exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998 e o Art. 20, da Lei Complementar 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, o qual menciona que "O servidor aprovado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 3 (três) anos de efetivo exercício";

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificados:

RELAÇÃO DE SERVIDORES PARA PUBLICAÇÃO DE ESTABILIDADE				
	Matricula	Nome	Cargo	Admissão
01	269582-X	Ana Cleia de Neiva Santos	Tecnico em Enfermagem	01/06/2012
02	242893-8	Ana Cristina Araujo Soares	Tecnico em Enfermagem	13/05/2010
03	269830-7	Ana Mara Coelho Holanda	Medico	26/06/2012
04	272433-2	Arlene de Barros Pessoa	Tecnico em Enfermagem	05/04/2013
05	270108-1	Bergiel Barbosa Bezerra	Medico	18/07/2012
06	272370-X	Biwesley de Queiroz Barbosa	Medico	08/03/2013
07	260512-X	Claudia Ernesto Caetano Vasconcelos	Tecnico em Enfermagem	24/02/2012
08	272373-5	Claudia Rejane de Oliveira Nascimento	Tecnico em Enfermagem	08/03/2013
09	272332-8	Celina Cesar Daniel	Enfermeiro	08/03/2013
10	272375-1	Christiane Melo Silva Bontempo	Medico	08/03/2013
11	269504-9	Conegundes Pereira da Silva Filho	Medico	01/06/2012
12	269611-8	Eva Ribeiro Soares Costa	Tecnico em Enfermagem	01/06/2012
13	271160-5	Elen Goncalves Barbosa	Tecnico em Enfermagem	21/11/2012
14	269604-5	Francisca Damaceno Pessoa	Tecnico em Enfermagem	01/06/2012

15	269610-0	Macedo Francisca das Chagas Moraes Rego	Tecnico em Enfermagem	01/06/2012
16	272439-1	Francisco Donadone Lima Andrade	Tecnico de Apoio	05/04/2013
17	265987-5	Girleto Franca de Carvalho	Tecnico em Enfermagem	24/02/2012
18	272368-9	Helayne Carvalho Pereira	Enfermeiro	08/03/2013
19	272372-7	Hugo de Araujo Costa Coelho	Medico	08/03/2013
20	266141-1	Iara de Macedo Brito	Tecnico em Enfermagem	24/02/2012
21	269609-6	Izoneide Moraes Lopes Fonseca	Tecnico em Enfermagem	01/06/2012
22	260513-9	Jaice de Sousa Santos	Tecnico em Enfermagem	24/02/2012
23	280201-5	Juliana Rocha de Sousa Santos	Tecnico em Enfermagem	09/08/2013
24	270107-3	Justino Moreira de Carvalho Junior	Medico	01/06/2012
25	272242-9	Karine Soares Ferraz	Arquiteto	22/03/2013
26	269532-4	Kelmar de Araujo Martins	Medico	01/06/2012
27	272183-0	Lais Sousa Santos	Fisioterapeuta	08/03/2013
28	272369-7	Larissa de Carvalho Borges	Enfermeiro	08/03/2013
29	272366-2	Lasaro Laignier Alves Pinto	Medico	08/03/2013
30	269572-3	Leilane Estefani Mota da Costa Ferreira	Tecnico em Enfermagem	01/06/2012
31	280211-2	Leylane Raquel Silva Chaves	Tecnico em Enfermagem	09/08/2013
32	280269-4	Lucelia Maria Brandão	Tecnico em Enfermagem	09/08/2013
33	241645-0	Luiza Maria Guedes Torres	Tecnico em Enfermagem	30/03/2010
34	272367-X	Marcelo Henrique de Carvalho Borges	Medico	08/03/2013
35	272186-4	Marcia Socorro da Costa Borba	Dentista	08/03/2013
36	272363-8	Maria de Jesus de Sousa Monteiro	Tecnico em Enfermagem	05/04/2013
37	272494-4	Maria dos Remedios S. Medeiros de Sousa	Tecnico em Enfermagem	05/04/2013
38	280271-6	MariaTatiana Florencio Pereira de Sousa	Tecnico em Enfermagem	09/08/2013
39	272344-1	Mateus Aurelio Mota Ulisses	Tecnico de Apoio	25/03/2013
40	272179-1	Mayra Viana Melo	Terapeuta Ocupacional	08/03/2013
41	272377-8	Mohema Duarte de Oliveira	Enfermeiro	08/03/2013
42	280202-3	Naira Laise Pereira da Silva	Tecnico em Enfermagem	09/08/2013
43	241646-8	Neide Dias Carvalho da Silva	Tecnico em Enfermagem	30/03/2010
44	280200-7	Reliete de Sousa Assis	Tecnico em Enfermagem	09/08/2013
45	272182-1	Soraia Maria de Souza Vicente Mendes	Enfermeiro	08/03/2013
46	269878-1	Vanessa Bezerra de Lima	Tecnico em Enfermagem	02/07/2012

Art. 2º. Porventura o(a) servidor(a) mencionado(a) nesta Portaria, já tenha sido efetivado(a) anteriormente, que sua atual efetivação seja desconsiderada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina, 17 de junho de 2016.

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1609



PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB 1026/2016, de 28 de junho de 2016.** Designar, **Silvana Nunes da Silva Camarço**, Técnico de Apoio Administrativo, Matrícula nº 272235-6, para exercer a função de Supervisora Técnica, da Diretoria Executiva do **Fundo Estadual de Saúde - FUNSAUDE**, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
3. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina, 28 de junho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1700

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1027/16 de 27 de junho de 2016**— resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.016102/16-06, conceder **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO** do (a) servidor (a) **ISAILDE CAVALCANTE NOGUEIRA**, Cargo: ENFERMEIRO, Classe: II-A, Matrícula: 168797-2, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço no (a): Hospital Infantil Lucídio Portela - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/05/1977 a 30/04/1978	Professora	Maurício Jorge Skeff
01/05/1978 a 26/04/1982	Professora	SKEFF E SKEFF Ltda - ME
17/05/1982 a 15/02/1989	Enfermeira Assistente	PiauíSecretaria de Saúde
01/04/1989 a 31/12/1990	Enfermeira	Município de São Domingos do Maranhão
01/02/1994 a 08/03/1995	Enfermeira	Casamater Casa de saúde e Maternidade Teresina Ltda
04/04/2005 a 07/07/2005	Professora Auxiliar I	Fundação Universidade Estadual do Piauí FUESP

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 27 de junho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1701

EXTRATODAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1049/16 de 30 de junho de 2016**— resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.005515/16-32, **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria/SESAPI nº 0375/16 de 07/03/2016, publicada no DOE nº 57 de 28/03/2016, que Averbou o Tempo de Serviço prestado do (a) servidor (a) **SEBASTIÃO NUNES MARTINS**, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E, Matrícula: 018885-9, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas – H.G.V. – Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Secretaria de Estado da Educação e Cultura/SEDUC-PI e 2º Batalhão de Engenharia de Construção, e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/03/1975 a 30/10/1977	PROFESSOR	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDUC - PI
01/02/1978 a 01/02/1979	MÉDICO	2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

• **PORTARIA nº 1050/16 de 30 de junho de 2016**— resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.005515/16-32, conceder **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO** do (a) servidor (a) **SEBASTIÃO NUNES MARTINS**, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E Matrícula: 018885-9, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas - HGV - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Secretaria de Estado da Educação e Cultura/SEDUC - PI, e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/03/1975 a 30/10/1977	PROFESSOR	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDUC - PI

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 30 de Junho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1736

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB 1070/2016, de 4 de julho de 2016.** Lotar a servidora **Francivalbia Francisca de Carvalho**, Assistente Social, Matrícula nº 308357-8, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto ao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI/Hemocentro Regional de Picos, no município de Picos/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 4 de julho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1770

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB 1022/2016, de 24 de junho de 2016.** Lotar a servidora **Helionildes Bezerra de Sousa**, Nutricionista, Matrícula nº 170218-1, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária – DÍVISA/CEREST, no município de Picos/PI.

• **PORTARIA SESAPI/GAB 1023/2016, de 24 de junho de 2016.** Lotar a servidora **Samara Laine Bezerra Alves**, Fisioterapeuta, Matrícula nº 178441-2, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária – DÍVISA/CEREST, no município de Picos/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 24 de junho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1686

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB 1018/2016, de 28 de junho de 2016.** Remover os servidores, abaixo especificados, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotados no Hospital Areolino de Abreu, para que os mesmos prestem seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS/CAPSi, na cidade de Teresina/PI.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo
1	Edna Melo Castelo Branco	168529-5	Assistente Social
2	Gilson Rodrigues de Sousa	212459-9	Auxiliar de Serviços
3	Maria do Amparo Freire da Silva	243820-8	Téc. em Enfermagem

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 28 de junho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1668

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB 1025/2016, de 27 de junho de 2016.** Autorizar a cessão da servidora **Adriana Alves Costa Tôres**, Psicóloga, Matrícula nº 298466-X, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada na Coordenação Regional de Saúde de Picos, para que a mesma preste seus serviços junto a Administração Central/ Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 27 de junho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1693



O DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26, I da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e pela Portaria GDPG Nº 279/13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

RESOLVE:

PORTARIANº 050/2016-DCDP

CONSIDERANDO o deferimento das folgas compensatórias ao Dr. Jeiko Leal Melo Hohmann Britto, em lotação provisória na 3ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da Capital, conforme Portaria Nº 0093/2016-GCGDP;

CONSIDERANDO a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 036/2016-GDPG;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público **FABRÍCIOMÁRCIO DE CASTRO ARAÚJO**, Titular da 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da Capital, para **SUBSTITUIR** na 3ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da Capital, pelo período de 03 (três) dias: **29 e 30 de junho de 2016 e 01 de julho de 2016.**

PORTARIANº 051/2016-DCDP

CONSIDERANDO o deferimento das folgas compensatórias ao Dr. Eric Leonardo Pires de Melo, titular da 5ª Defensoria Pública Criminal da Capital, conforme Portaria Nº 096/2016-GCGDP;

CONSIDERANDO a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 036/2016-GDPG;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público **JOÃO BATISTA VIANA DO LAGONETO**, titular na 6ª Defensoria Pública Criminal da Capital, para **SUBSTITUIR** na 5ª Defensoria Pública Criminal da Capital, pelo período de 06 (seis) dias: 17, 18, 19, 22, 23 e 24 de Agosto de 2016.

PORTARIANº 052/2016-DCDP

CONSIDERANDO o deferimento das férias da Dra. Klésia Paiva Melo de Moraes, em substituição na 2ª Defensoria Pública de Execução Penal da Capital, conforme Portaria Nº 041/2016-DCDP;

CONSIDERANDO a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 036/2016-GDPG;

CONSIDERANDO que o 1º, 2º e 3º substitutos estão impedidos;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público **ROBERTO GONÇALVES DE FREITAS FILHO** para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública **KLÉSIA PAIVA MELO DE MORAES**, na 2ª Defensoria Pública de Execução Penal da Capital da capital, durante 15 (quinze) dias de suas férias regulamentares (11/07/2016 a 25/07/2016).

PORTARIANº 053/2016-DCDP

CONSIDERANDO o requerimento de 30 dias de férias regulamentares para o período de 04/08/2016 a 02/09/2016;

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público **FABRÍCIO MÁRCIO DE CASTRO ARAÚJO** férias regulamentares de 30 (trinta) dias referentes ao exercício de 2015, a serem gozadas em 04/08/2016 a 02/09/2016.

PORTARIANº 054/2016-DCDP

CONSIDERANDO o deferimento das férias do Dr. Fabrício Márcio de Castro Araújo, titular da 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da Capital, conforme Portaria Nº 053/2016-DCDP;

CONSIDERANDO a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 036/2016-GDPG;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público **DÁRCIO RUFINO DE HOLANDA** para **SUBSTITUIR** o Defensor Público **FABRÍCIO MÁRCIO DE CASTRO ARAÚJO**, na 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri, durante o período de férias regulamentares: **04/08/2016 a 02/09/2016**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 05 de Julho de 2016.

SÍLVIO CÉSAR QUEIROZ COSTA
Diretor Criminal da Defensoria Pública
Of. 013



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL

**PORTARIANº 373, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

Dispensa Oficial da função de Chefe da 6ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar do Piauí (PM-6).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar da função de Chefe da 6ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar do Piauí (**PM-6**), o Tenente-Coronel PM **ROGÉRIO ALMEIDA RODRIGUES**, RGPM 10.8007-87.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 374, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Dispensa Oficial da função de Adjunto da 6ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar do Piauí (PM-6).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar da função de Adjunto da 6ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar do Piauí (**PM-6**), o Tenente-Coronel PM **FÁBIO HENRIQUE CORDEIRO DE SOUSA**, RGPM 10.8338-89.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 375, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Designa Oficial para a função de Comandante de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (CPCOM/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para a função de Comandante de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (**CPCOM/PMPI**), o Tenente-Coronel PM **ROGÉRIO ALMEIDA RODRIGUES**, RGPM 10.8007-87.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 376, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Designa Oficial para a função de Chefe da 6ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar do Piauí (PM-6).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para a função de Chefe da 6ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar do Piauí (**PM-6**), o Tenente-Coronel PM **FÁBIO HENRIQUE CORDEIRO DE SOUSA**, RGPM 10.8338-89.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 377, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Dispensa Oficial da função de Coordenador de Formação Profissional do Centro de Educação Profissional da Polícia Militar do Piauí (CEP/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar da função de Coordenador de Formação Profissional do Centro de Educação Profissional da Polícia Militar do Piauí (**CEP/PMPI**), o Tenente-Coronel PM **RICARDO FERREIRA DE MELO LIMA**, RGPM 10.8009-87.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 378, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Dispensa Oficial da função de Chefe da Divisão Administrativa da Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar da função de Chefe da Divisão Administrativa da Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI), o Major PM JOSÉ EDSON BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR, RGPM 10.11421-94.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 379, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Dispensa Oficial da função de Chefe da Divisão de Proteção do Conhecimento da Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Piauí (DIPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar da função de Chefe da Divisão de Proteção do Conhecimento da Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Piauí (DIPM), o Major PM JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS, RGPM 10.12170-99.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 380, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Dispensa Oficial da função de Chefe da Divisão de Processamento de Informações Gerenciais da Diretoria de Telemática da Polícia Militar do Piauí (DITEL/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar da função de Chefe da Divisão de Processamento de Informações Gerenciais da Diretoria de Telemática da Polícia Militar do Piauí (DITEL/PMPI), o Major PM LEONARDO DE MELO CASTELO BRANCO, RGPM 10.9142-91.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 381, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Designa Oficial para a função de Coordenador de Formação Profissional do Centro de Educação Profissional da Polícia Militar do Piauí (CEP/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para a função de Coordenador de Formação Profissional do Centro de Educação Profissional da Polícia Militar do Piauí (CEP/PMPI), o Major PM JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS, RGPM 10.12170-99.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 382, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Designa Oficial para a função de Chefe da Divisão de Processamento de Informações Gerenciais da Diretoria de Telemática da Polícia Militar do Piauí (DITEL/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para a função de Chefe da Divisão de Processamento de Informações Gerenciais da Diretoria de Telemática da Polícia Militar do Piauí (DITEL/PMPI), o Major PM JOSÉ EDSON BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR, RGPM 10.11421-94.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 383, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Designa Oficial para a função de Adjunto da 6ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar do Piauí (PM-6).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para a função de Adjunto da 6ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar do Piauí (PM-6), o Major PM LEONARDO DE MELO CASTELO BRANCO, RGPM 10.9142-91.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



PORTARIA Nº 385, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Dispensa Oficial da função de Coordenador Adjunto de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos da Polícia Militar do Piauí (CGCDH/PMPI).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar da função de Coordenador Adjunto de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos da Polícia Militar do Piauí (CGCDH/PMPI), o Major PM **DIEGO GOMES MELO**, RGPM 10.12128-98.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 217



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO CMDO GERAL



ERRATA DA PORTARIA Nº 039/2016-GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Fica retificada a Portaria nº 039/2016 – Gab. Cmdo Geral/CBMEPI, pela qual o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, designou o Major QOBM/Comb. (GIP 10.11133) **EGÍDIO Nóbrega de Carvalho LEITE**, como fiscal de CONTRATO, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a Empresa **SERVEAZ**, Serviços de Mão de Obra Ltda, CNPJ 10.013.974/0001-63, que tem como objeto a locação de serviços de 02 (dois) atendentes e 04 (quatro) faxineiros, com material, publicada no D.O.E/PI nº 76, de 25 de abril de 2016, pág. 2, na forma que segue:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 001/2016

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 006/2016

Teresina, 30 de junho de 2016.


Carlos Frederico Macêdo Mendes - Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI
Comandante-Geral do CBMEPI
MPL - 10.8200
GIP - 10.8200

PORTARIA Nº 059/2016 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI

Dispensa de Oficial Superior da função de Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

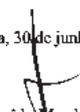
O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **RESOLVE**:

Art. 1º - DISPENSAR o Coronel QOBM/Comb. (104.381.842-4) **José NUNES Filho**, da função de Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, a contar de 30 de junho de 2016, em virtude de ter atingido a idade limite de permanência no serviço ativo, nos termos do item II do art. 88 c/c o item I do art. 89, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 30 de junho de 2016.


Carlos Frederico Macêdo Mendes - Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI

Comandante-Geral do CBMEPI
MPL - 10.8200
GIP - 10.8200

Of. 261



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E TECNOLÓGICO - SEDET.

PORTARIA Nº 009/2016 - CGP Teresina (PI), 24 de Junho de 2016

A) CHEFE DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **GILDA CONCEIÇÃO ROCHA PORTELA E SILVA**, Auxiliar Técnico, 90 (Noventa) dias de licença prêmio, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar Nº 13 de 03.01.94, no período de 04.07.16 à 01.10.16, referente ao exercício de 28/06/98 à 28/06/03.

Matrícula Nº 024475-9

PUBLIQUE-SEE
CUMPRE-SE.

MARINA REBÊLO TORQUATO
Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 10/2016 - CGP Teresina (PI), 01 de Julho de 2016

A) CHEFE DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **WALDIR CARDOSO DE SOUSA**, Motorista, 90 (Noventa) dias de licença prêmio, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, no período de 04.07.16 à 01.10.16, referente ao exercício de 07.11.84 à 07.11.89.

Matrícula Nº 0064408

PUBLIQUE-SEE
CUMPRE-SE.

MARINA REBÊLO TORQUATO
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Of. 600



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 181/2016 – GAB

Teresina, 04 de Julho de 2016.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação nº002-00670/2016, exarado pela Ex^a. Sr. Juiz da 2^a Vara Federal do Trabalho desta capital, João Henrique Gayoso e Almendra Neto, nos autos do processo nº 0026200-65.2004.5.22.0002 “...condenar a reclamada **EMGERPI: a) a pagar imediatamente ao reclamante o salário profissional da sua categoria, na conformidade da Lei 4.950-A/66**”.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover o pagamento do salário da sua categoria, em favor da Sr. Basílio Pereira Rodrigues**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 182/2016 – GAB

Teresina, 04 de Julho de 2016.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação nº002-00671/2016, exarado pela Ex^a. Sr. Juiz da 2^a Vara Federal do Trabalho desta capital, João Henrique Gayoso e Almendra Neto, nos autos do processo nº 0026100-13.2004.5.22.0002 “...condenar a reclamada **EMGERPI: a) à imediata inclusão no contracheque do obreiro demandante o valor do vencimento que indica a tabela de fl. 16 (nível GMV 10), nas diretrizes fixas na fundamentação.**”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a inclusão no contracheque o valor do vencimento que indica a tabela, em favor da Sr. Antonio Domingos Vieira de Moura**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 183/2016 – GAB

Teresina, 04 de Julho de 2016.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação nº004-00321/2016, exarado pela Ex^a. Sr^a. Juiz da 4^a Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0425700-88.2005.5.22.0004 “...condenar a reclamada **EMGERPI: a) à imediata inclusão no contracheque do obreiro demandante o valor do vencimento que indica a tabela de fl. 19 (nível GMV 10), nas diretrizes fixas na fundamentação.**”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a inclusão no contracheque o valor do vencimento que indica a tabela, em favor da Sr. Luis Diego Salazar Ponce**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 521



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 134/16

Teresina, 23 de junho de 2016

Designa fiscal para supervisionar a execução dos contratos administrativos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscal abaixo relacionada, para supervisionar a execução do objeto do contrato abaixo elencado, celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na Condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º A fiscal designada poderá determinar a adoção de providências à CONTRATADA, com o objetivo de

Nº CONTRATO	NOME DO CONTRATADO	FISCAL	MATRICULA
031/2016	EMPRESA BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	Izabel Cristina Reis de Souza	000988-1

corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade das CONTRATADAS, em relação ao seu respectivo contrato, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência

Of. 2344



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE ADM Nº 0193 /2016 Teresina (PI), 29 de junho de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Designar **LUSIA PESSOA QUEIROZ**, CPF nº **805.595.303.15**, para responder pela Unidade de Educação Técnica e Profissional – UETEP, desta SEDUC, nos casos de afastamento temporário da diretora da referida Unidade, **ADRIANA DE MOURA ELIAS SILVA**.

II- A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI) 29 de junho de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Of. 172



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA GAB. DIGER nº. 100/2016

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 11º, inciso III do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado Piauí – EMATER-PI,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o uso de veículos oficiais próprios, alugados e cedidos por convênios, no âmbito do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência de regras claras e transparentes sobre o uso do patrimônio público por seus agentes; e

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar, no âmbito desta Autarquia, o uso de veículos oficiais próprios, contratados de prestadores de serviços e os cedidos por convênios; e;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto na Lei Federal nº. 1.081, de 13 de abril de 1950, no Decreto Estadual nº. 14.386, de 18/01/2011 e demais disposições legais pertinentes ao assunto.

RESOLVE:

Art. 1º. Para os fins desta Portaria, consideram-se veículos oficiais os de propriedade desta Autarquia, cedidos aqueles objetos de convênio e locados aqueles objeto de contratos de locação.

Art. 2º. Entende-se por veículos oficiais aqueles adquiridos pelo Estado e que detenha registro no patrimônio do Governo do Estado do Piauí.

Art. 3º. Os veículos oficiais destinam-se exclusivamente ao serviço público do órgão a que estejam vinculados.

Art. 4º. É vedado o uso dos veículos oficiais, inclusive os locados ou cedidos:

I - aos sábados, domingos, feriados e recessos forenses ou em horário fora do expediente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, exceto para o desempenho de outros serviços inerentes ao exercício da função pública, devidamente justificado;

II - em qualquer atividade estranha ao serviço desta Autarquia, salvo:

a) para atividades de formação inicial ou continuada de Servidores, promovidas ou reconhecidas formalmente por esta Autarquia;

b) a eventos institucionais, públicos ou privados, em que o servidor compareça para representar oficialmente o respectivo órgão;

c) a estabelecimentos comerciais e congêneres sempre que seu usuário se encontrar no estrito desempenho de função pública;

Art. 5º. É obrigatória a guarda de Registro atualizados da utilização dos veículos a serviço desta Autarquia pela Supervisão de Transporte, com a indicação dos horários de saída, destino e chegada e nome dos respectivos motoristas.

Parágrafo único. O condutor identificado no Registro de uso dos veículos, que cometer infrações de trânsito ou danos aos veículos, em decorrência de Culpa ou Dolo, será responsabilizado e obrigado a reparar os danos, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, cíveis e criminais pelo uso indevido do veículo.

Art. 6º. É vedado o conserto de veículos terceirizados, salvo se houver previsão contratual.

Art. 7º. Ao término da circulação diária, inclusive nos finais de semana, os veículos oficiais serão recolhidos à garagem do órgão onde possam estar protegidos de danos, furtos ou roubos, não se admitindo sua guarda em residência de servidores ou de seus condutores.

Parágrafo único. O veículo oficial poderá ser guardado fora da garagem oficial:

I - nos deslocamentos a serviço em que seja impossível o retorno dos agentes no mesmo dia da partida;

II - em situações em que o início ou o término da jornada diária ocorra em horários que não disponham de serviço regular de transporte público.

Art. 8º. Sem prejuízo da fiscalização exercida pelas autoridades da polícia de trânsito, qualquer cidadão poderá comunicar o uso irregular de veículo oficial à Diretoria Administrativa Financeira deste Instituto.

Parágrafo único. A Diretoria Administrativa Financeira, quando comunicada do uso irregular de veículos em serviços desta Autarquia, promoverá a abertura de expediente administrativo para apuração e adoção das medidas para ressarcimento do erário e punição dos responsáveis, se comprovado o dolo ou culpa do agente condutor do veículo ou do agente público conduzido, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 9º. Os veículos oficiais serão preferencialmente conduzidos por servidores públicos efetivos ou comissionados, integrantes do Quadro de Pessoal do Estado do Piauí, devidamente credenciados, ressalvada a possibilidade de contratação de empresa prestadora de serviços terceirizados.

Art. 10º. Fica proibido a condução e o abastecimento de veículos da frota oficial, própria, locado ou cedido, por quem não esteja devidamente autorizado.

Art. 11º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Teresina, 20 de Junho de 2016.

MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA
Diretor Geral do EMATER/PI

Of. 459



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 077/2016 – GDG Teresina-PI, 04 de julho de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 04 de julho de 2016, **EDIMAR PEREIRA ALENCAR**, matrícula nº 035833-9, para o cargo de Supervisor II do Detran/PI, Símbolo DAÍ-05, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 403



Portaria N.º DGE/64/2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar o Gerente de Construção desta Autarquia para supervisão de todas as obras de engenharia sob competência e atribuição da Diretoria da Unidade de Engenharia do DER.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro **FELIPE JOSÉ MENDES RAULINO FILHO**, matrícula N.º 004961-1, Classe "C", para, no âmbito das prerrogativas inerentes ao cargo em Comissão de Gerente de Construção ocupado neste DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ – DER/PI, conforme Decreto do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, supervisionar todas as obras de engenharia sob competência e atribuição da Diretoria da Unidade de Engenharia desta Autarquia.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 01 de julho de 2016.

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/65/2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar a Gerente de Projetos desta Autarquia para supervisão de todos os projetos de engenharia sob competência e atribuição da Diretoria da Unidade de Engenharia do DER.

RESOLVE

DESIGNAR a ocupante do cargo em Comissão de Gerente de Projetos de Engenharia deste DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ – DER/PI, **ANDREIA RODRIGUES DE ARAÚJO**, matrícula N.º 303275-2 para, no âmbito das prerrogativas inerentes ao mencionado cargo em Comissão, conforme Decreto do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, supervisionar todos os projetos de engenharia sob competência e atribuição da Diretoria da Unidade de Engenharia desta Autarquia.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 01 de julho de 2016.

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/66/2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar engenheiro responsável pela Fiscalização da execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro **AGAMENON SERGIO PEREIRA BASTOS**, Classe "C", matrícula n.º 24893-2, para fiscalização da Execução das Obras de Construção de uma Ponte em Concreto Armado, com 20,0m de comprimento e 11,10m de largura sobre o Riacho Coité, na Avenida Manoel Lourenço, Zona

Urbana no Município de Corrente – PI. Conforme o disposto no Contrato PJU – 026/2015 e Ordem de Serviço N.º 019/2016 – DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 01 de julho de 2016.

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor-Geral do DER-PI

PORTARIAN.º DGE/73/2016

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Auxiliar de operações (Matrícula 005278-7) **FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES DE OLIVEIRA LOPES** para ocupar o cargo de **SUPERVISOR IV-DAI 7**, com lotação na Diretoria Administrativa deste Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí. A presente portaria entra em vigor a partir de 01 de Julho de 2016, revogadas suas disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 01 de Julho de 2016.

Eng.º José de Araújo Dias
DIRETOR GERAL DER-PI

PORTARIAN.º DGE/74/2016

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Auxiliar de operações (Matrícula 005268-0) **ELIANA VELOSO DE MORAES** para ocupar o cargo de **SUPERVISOR IV-DAI 7**, com lotação na Diretoria Administrativa deste Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí. A presente portaria entra em vigor a partir de 01 de Julho de 2016, revogadas suas disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 01 de Julho de 2016.

Eng.º José de Araújo Dias
DIRETOR GERAL DER-PI

Portaria N.º DGE/69/2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar engenheiro e Técnico responsável pela Fiscalização de execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro **PAULO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula N.º 086795-X, Classe "C", e o Agente de Execução Administrativo Financeiro **JOSE WENCESLAU DOS SANTOS**, matrícula 26381-8, Classe "C", para Fiscalização da Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Simples – TSS, do Perímetro Urbano do Povoado Gameleira, no Município de Picos – Piauí, com 1,089Km de extensão. Conforme o disposto no Contrato PJU – 024/2016 e Ordem de Serviço N.º 018/2016 – DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Teresina, 01 de julho de 2016.

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor-Geral do DER-PI



Portaria N.º DGE/70/2016

ODIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar engenheiro e Técnico responsável pela Fiscalização de execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro **MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES**, matrícula Nº 47420-7, Classe "C", e o Assistente Técnico Rodoviário, **JOSE ERIVELTO BANDEIRA ROCHA**, matrícula 05543-3, Classe "C", para Fiscalização da Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, da Rodovia PI-116 Trecho: Estaca 00 (Parnaíba-PI) / Estaca 114+4,93 (Avenida Beira Mar – Pedra do Sal), com 2,80Km de extensão. Conforme o disposto no Contrato PJU – 020/2016 e Ordem de Serviço Nº 021/2016 – DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 01 de julho de 2016.

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/71/2016

ODIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar engenheiro e Técnico responsável pela Fiscalização de execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro **MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES**, matrícula Nº 47420-7, Classe "C", e o Assistente Técnico Rodoviário, **EDSON JOSE DA COSTA MOURAO**, matrícula 05541-7, Classe "C", para Fiscalização da Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Simples – TSS, e Micro Revestimento, na Rodovia de Ligação, Trecho: Entr. BR-343 (Parque de Exposição Governador Dirceu Mendes Arcoverde) / Povoado Taboca do Pau Ferrado, Zona Rural de Teresina – PI, com 2,80Km de extensão. Conforme o disposto no Contrato PJU – 016/2016 e Ordem de Serviço Nº 020/2016 – DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 01 de julho de 2016.

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor-Geral do DER-PI

Of. 391



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA/GSJ/Nº 145/2016

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **MÁRCIO FRANÇA DOS SANTOS**, matrícula: **113836-7** da função de ordenador de despesas a partir desta data, e nomear **MARCELO RODRIGUES GRANGEIRO**, matrícula: **258258-9**, para ordenar despesas junto à conta Suprimento de Fundos da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de julho de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 170/2016

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **MANOEL CELESTINO GUIMARÃES NETO**, matrícula: **081.381-8**, para ordenar despesas junto à conta Suprimento de Fundos da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de julho de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça
Of. 449

PORTARIA/GSJ/Nº 152/2016

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta Secretaria de Justiça, com posse dos candidatos nomeados nos anos de 2012 e 2013, onde entraram em pleno exercício de suas funções;

CONSIDERANDO ainda o que determina o art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC nº 19/1998, a qual menciona que "são estáveis após 03 (Três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público".

RESOLVE

Art. 1º Tornar estável, na forma do art. 41, da CF/88, os servidores desta secretaria de justiça, conforme abaixo especificado:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DATA ADMISSÃO	CARGO	CLASSE
269950-8	AMANDA JÉSSICA DE ARAÚJO BATISTA E SILVA	19/07/2012	Agente Penitenciário	3ª
277428-3	HERMOGEM DE MELO PAZ	27/05/2013	Agente Penitenciário	3ª
277433-0	HUDSON GIL PEREIRA RODRIGUES	27/05/2013	Agente Penitenciário	3ª
277434-8	MAX ROSBERK ROCHA OLIVEIRA	27/05/2013	Agente Penitenciário	3ª
277431-3	IVO LUIZ LIMA DE CARVALHO	27/05/2013	Agente Penitenciário	3ª
277435-6	KEITH MACHADO VITORIO COSTA	27/05/2013	Agente Penitenciário	3ª
277427-5	LIVIO SOARES RIBEIRO BESERRA	27/05/2013	Agente Penitenciário	3ª
277429-1	DALICIO SOUSA FORTES	27/05/2013	Agente Penitenciário	3ª
277437-2	ANDERSON COSTA MARTINS	27/05/2013	Agente Penitenciário	3ª
277436-4	FLAVIO EVANDIR SOUZA ANDRADE	27/05/2013	Agente Penitenciário	3ª
277465-8	MARCOS AURÉLIO DA FONSECA	06/06/2013	Agente Penitenciário	3ª

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se

Teresina (PI), 01 de julho de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça
Of. 452



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



PORTARIA Nº 15.204-96/2016-DGADAPI, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia o servidor **Augusto Carlos Filgueira Duarte Filho** como tomador de suprimento de fundos da USAV de Curimatá - PI.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ-ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, **considerando** a necessidade e o interesse público de nomear um tomador de suprimento de fundos na USAV de Curimatá (oportunidade e conveniência),

RESOLVE:

Art 1º. Nomear o servidor **Augusto Carlos Filgueira Duarte Filho** como tomador de suprimento de fundos da USAV de Curimatá - PI.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 29 de junho de 2016.

ANTONIO JUSTINO DASILVA
Diretor Geral
Of. 470

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROJUR/2016

CONTRATO Nº 20/2016

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: LUCIANO ROBERTO DE MELO E SILVA

OBJETO: locação de um imóvel situado na Praça Diógenes Rebelo, nº 13, CREAS, Bairro Esperantina, CEP: 64.180-000, Esperantina - PI.

VALOR: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, X

DATA: 20/06/2016

ANTONIO JUSTINO DASILVA
Diretor Geral

EXTRATO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PROJUR/2016

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2016

COOPERANTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI e Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PI.

OBJETO: Ações e atividades a serem desenvolvidas em parceria entre ADAPI e a Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PI, visando o atendimento às normas zootossanitárias, para uma maior eficiência do serviço de defesa agropecuária e o desenvolvimento do agronegócio.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2016

ANTONIO JUSTINO DASILVA
Diretor Geral
Of. 472



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E LAZER



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.01/2016 PROCESSO Nº. 17/2016

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de Revestimento Asfáltico no Município de Arraial-PL. **ABERTURADAS PROPOSTAS:** 21/07/2016 às 9:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. **FONTE DE RECURSO:** 00/Tesouro do Estado. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro.

Caroline Lacerda Marques
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.02/2016 PROCESSO Nº. 066/2016

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para construção de praça pública no povoado Maria Preta, Município de Simões-PI. **ABERTURADAS PROPOSTAS:** 21/07/2016 às 11:30h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. **FONTE DE RECURSO:** 00. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro.

Caroline Lacerda Marques
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí
Of. 121



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU Nº 036/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2523/12 - Vol. 12º

OBJETO: prazo contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, da vigência contratual até 31 de dezembro de 2017, adequações técnicas com compatibilização das soluções contidas no projeto com a realidade atual constante da Primeira Revisão em fase de Execução de Obras aprovada pelo DNIT e a nova definição de parte do objeto que doravante será Execução dos Serviços de Adequação, Melhoramento e Restauração na Rodovia BR-343-PI, trecho: Luis Correia - Entr. BR-135 (B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Sub-trecho: Entr. BR-226(A)/PI-352(Altos)-Entr. BR-226(B)/316(A)(Teresina). Segmento km 331,53-km 341,20, numa extensão de 9,67km.

VALOR: R\$ 38.358.654,24 (trinta e oito milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) com decréscimo de R\$ 6.008.846,72 (seis milhões, oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos).

CONTRATADA: CONSTRUTORA GETEL LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

DATA: 30 de junho de 2016.

Assinaturas: Eng.º José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Romildo Rodrigues Nogueira Júnior (Construtora Getel Ltda).

Of. 107



AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 006 / 2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 019/2016, torna público que a CEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 05 de julho de 2016, que considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas CONSTRUTORA HIDROS LTDA; RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA; EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; CONSTRUTORA JUREMA LTDA e VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; e inabilitadas as empresas CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo descumprimento da alínea B.4.4 do item 13.4 do Edital; e CM – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo descumprimento do item 12.6 do Edital, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 10:00 (dez) horas do segundo dia útil após o término do prazo de recurso. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 05 de julho de 2016.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 007 / 2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 019/2016, torna público que a CEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 05 de julho de 2016, que considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas CONSTRUTORA HIDROS LTDA; PAC ENGENHARIA LTDA e CM – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; e inabilitada a empresa CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo descumprimento da alínea B.4.4 do item 13.4 do Edital, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 10:00 (dez) horas do segundo dia útil após o término do prazo de recurso. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 05 de julho de 2016.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

AVISO DE RESULTADO CONVITE Nº 003 / 2016

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Carta Convite supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º lugar – PAC ENGENHARIA LTDA, valor da proposta: R\$ 107.455,62 (cento e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos); 2º lugar - VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, valor da proposta: R\$ 107.637,06 (cento e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e seis centavos); 3º lugar – CONSTRUTORA SANTA INÊS

LTDA, valor da proposta: R\$ 108.043,27 (cento e oito mil, quarenta e três reais e sete centavos). A ata final, que consubstancia a decisão acima prolatada, encontra-se à disposição das empresas interessadas no horário normal de expediente deste Órgão, contando, a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso.

Teresina, 05 de julho de 2016.

Adv. Maria do Perpétuo Socorro Martins Ferraz dos Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa MULTIPLA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$ 1.037.952,47 (um milhão, trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 1719/2016.

Teresina, 04 de julho de 2016

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral - DER/PI
Of. 391



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2016 Processo Administrativos nº AA.310.1.000303/16-04

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades – SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 031/2016 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de pavimentação de 5.250,00 m² em paralelepípedos para o Lote 01 e pavimentação de 5.140,00 m² em paralelepípedos para o Lote 02, no município de Regeneração – PI. ABERTURA: 21/07/2016 às 09h00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 05 de julho de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 114

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2016 Processo Administrativos nº AA.310.1.000339/16-55

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades – SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 032/2016 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de pavimentação de 5.852,98 m² em paralelepípedo no município de Inhumas – PI. ABERTURA: 21/07/2016 às 12h00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 05 de julho de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 116



Governo do Estado do Piauí
Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI



EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 18/2016. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º14.203/1594-15. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: LUIS RODRIGUES MONTEIRO. Valor Contratado: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência 19/03 a 31/12/2016. Data da Assinatura do Contrato: 19/03/16. Fiscal do Contrato: Joaquim de Sousa Martins Junior. Signatários: Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Contratante) e Luís Rodrigues Monteiro (pelo Contratado).

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 13/2016. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º14.203/1594-15. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: ANTÔNIO ADEMIR DE ARAÚJO. Valor Contratado: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência 19/03 a 31/12/2016. Data da Assinatura do Contrato: 19/03/16. Fiscal do Contrato: Joaquim de Sousa Martins Junior. Signatários: Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Contratante) e Antônio Ademir de Araújo (pelo Contratado).

Of. 516

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 06-A/2016. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º14.203/1594-15. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: JOSÉ RENATO ROCHA MELO. Valor Contratado: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência 16/02 a 31/12/2016. Data da Assinatura do Contrato: 16/02/16. Fiscal do Contrato: Joaquim de Sousa Martins Junior. Signatários: Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Contratante) e José Renato Rocha Melo (pelo Contratado).

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 09-A/2016. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º14.203/1594-15. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: GREGÓRIO GOMES MARTINS. Valor Contratado: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência 22/02 a 31/12/2016. Data da Assinatura do Contrato: 22/02/16. Fiscal do Contrato: Joaquim de Sousa Martins Junior. Signatários: Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Contratante) e Gregório Gomes Martins (pelo Contratado).

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 12/2016. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º14.203/1594-15. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: JOSE NILTON DA COSTA. Valor Contratado: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência 15/03 a 31/12/2016. Data da Assinatura do Contrato: 15/03/16. Fiscal do Contrato: Joaquim de Sousa Martins Junior. Signatários: Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Contratante) e José Nilton da Costa (pelo Contratado).

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 14/2016. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º14.203/1594-15. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: ANTÔNIO WEBERT SILVA DA COSTA. Valor Contratado: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência 19/03 a 31/12/2016. Data da Assinatura do Contrato: 19/03/16. Fiscal do Contrato: Joaquim de Sousa Martins Junior. Signatários: Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Contratante) e Antônio Weibert Silva da Costa (pelo Contratado).

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 15/2016. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º14.203/1594-15. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: CARLOS AUGUSTO ALVES DE SOUSA. Valor Contratado: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência 19/03 a 31/12/2016. Data da Assinatura do Contrato: 19/03/16. Fiscal do Contrato: Joaquim de Sousa Martins Junior. Signatários: Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Contratante) e Carlos Augusto Alves de Sousa (pelo Contratado).

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 16/2016. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º14.203/1594-15. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: DOMINGOS JOSE ALVES PEREIRA. Valor Contratado: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência 19/03 a 31/12/2016. Data da Assinatura do Contrato: 19/03/16. Fiscal do Contrato: Joaquim de Sousa Martins Junior. Signatários: Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Contratante) e Domingos José Alves Pereira (pelo Contratado).

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 17/2016. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º14.203/1594-15. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: LEONARDO MARQUES FORTES. Valor Contratado: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência 19/03 a 31/12/2016. Data da Assinatura do Contrato: 19/03/16. Fiscal do Contrato: Joaquim de Sousa Martins Junior. Signatários: Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Contratante) e Leonardo Marques Fortes (pelo Contratado).

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 19/2016. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º14.203/1594-15. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: RENATO PEREIRA DE ANDRADE. Valor Contratado: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência 19/03 a 31/12/2016. Data da Assinatura do Contrato: 19/03/16. Fiscal do Contrato: Joaquim de Sousa Martins Junior. Signatários: Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Contratante) e Renato Pereira de Andrade (pelo Contratado).

Of. 512



EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 29/2016. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º 14.203/1594-15. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI. CONTRATADO: LUSIVAN NOGUEIRA JACOBINA. Valor Contratado: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência 23/03 a 31/12/2016. Data da Assinatura do Contrato: 23/03/16. Fiscal do Contrato: Joaquim de Sousa Martins Junior. Signatários: Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Contratante) e Lusivan Nogueira Jacobina (pelo Contratado).

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 30/2016. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º 14.203/1594-15. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI. CONTRATADO: RAIONERIO SANTANA DE OLIVEIRA. Valor Contratado: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência 23/03 a 31/12/2016. Data da Assinatura do Contrato: 23/03/16. Fiscal do Contrato: Joaquim de Sousa Martins Junior. Signatários: Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Contratante) e Raionerio Santana de Oliveira (pelo Contratado).

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 31/2016. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º 14.203/1594-15. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI. CONTRATADO: REGIVALDO DOS SANTOS LEAL. Valor Contratado: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência 23/03 a 31/12/2016. Data da Assinatura do Contrato: 23/03/16. Fiscal do Contrato: Joaquim de Sousa Martins Junior. Signatários: Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Contratante) e Regivaldo dos Santos Leal (pelo Contratado).

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 32/2016. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º 14.203/1594-15. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI. CONTRATADO: VALTER DE CARVALHO CASTRO. Valor Contratado: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência 23/03 a 31/12/2016. Data da Assinatura do Contrato: 23/03/16. Fiscal do Contrato: Joaquim de Sousa Martins Junior. Signatários: Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Contratante) e Valter de Carvalho Castro (pelo Contratado).

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 33/2016. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º 14.203/1594-15. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI. CONTRATADO: WENDEL PINHO DE CASTRO. Valor Contratado: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência 23/03 a 31/12/2016. Data da Assinatura do Contrato: 23/03/16. Fiscal do Contrato: Joaquim de Sousa Martins Junior. Signatários: Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Contratante) e Wendel Pinho de Castro (pelo Contratado).

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 34/2016. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º 14.203/1594-15. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI. CONTRATADO: INÁCIO DA SILVA SOUSA. Valor Contratado: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de

Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência 28/03 a 31/12/2016. Data da Assinatura do Contrato: 23/03/16. Fiscal do Contrato: Joaquim de Sousa Martins Junior. Signatários: Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Contratante) e Inácio da Silva Sousa (pelo Contratado).

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 36/2016. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º 14.203/1594-15. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI. CONTRATADO: ANTÔNIO DACOSTA FARIAS. Valor Contratado: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência 07/04 a 31/12/2016. Data da Assinatura do Contrato: 07/04/16. Fiscal do Contrato: Joaquim de Sousa Martins Junior. Signatários: Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Contratante) e Antônio da Costa Farias (pelo Contratado).

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 041/2016. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º 14.203/1594-15. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI. CONTRATADO: GUTEMBERG BRITO BEZERRA. Valor Contratado: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência 13/05 a 31/12/2016. Data da Assinatura do Contrato: 13/05/16. Fiscal do Contrato: Joaquim de Sousa Martins Junior. Signatários: Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Contratante) e Gutemberg Brito Bezerra (pelo Contratado).

Of. 514

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 043/2016. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º 14.203/1594-15. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI. CONTRATADO: JOSÉ DA CRUZ PAULINO DE SOUSA. Valor Contratado: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência 02/06 a 31/12/2016. Data da Assinatura do Contrato: 02/06/16. Fiscal do Contrato: Joaquim de Sousa Martins Junior. Signatários: Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Contratante) e José da Cruz Paulino de Sousa (pelo Contratado).

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 048/2016. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º 14.203/1594-15. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI. CONTRATADO: CLEYSON ALVES DE ALMEIDA. Valor Contratado: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência 15/06 a 31/12/2016. Data da Assinatura do Contrato: 15/06/16. Fiscal do Contrato: Joaquim de Sousa Martins Junior. Signatários: Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Contratante) e Cleyson Alves de Almeida (pelo Contratado).

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 049/2016. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º 14.203/1594-15. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI. CONTRATADO: FCO DAS CHAGAS GOMES DE OLIVEIRA. Valor Contratado: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência 16/06 a 31/12/2016. Data da Assinatura do Contrato: 16/06/16. Fiscal do Contrato: Joaquim de Sousa Martins Junior. Signatários: Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Contratante) e Francisco das Chagas Gomes de Oliveira (pelo Contratado).

Of. 511

FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

ERRATA DE CONTRATO

Errata do Extrato de Contrato nº 39/2016, Processo Administrativo 14.203/004-15, publicado no DOE nº 90, de 13.05.2016, página 38.: ESTADO DO PIAUÍ, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADA: EMPRESA ENGENHARIA BEZERRA & SILVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. (CNPJ/MF nº 11.935.813/0001-90). OBJETO CONTRATUAL: Construção de um Estádio de Futebol no Município de Esperantina. Onde se lê "Fonte de Recursos: 100", leia-se "Fonte de Recursos: 100/210", em razão de erro de digitação. Teresina, PI, 27/06/2016. ASSINA: Vicente de Sousa Sobrinho (Presidente da FUNDESPI).

Of. 515



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE nº 12-2016

Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000596/16-39

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Carta Convite nº 12-2016, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Recuperação de estrada vicinal com revestimento primário, ligando a BR- 407 ao povoado Lagoa Dos Sabinos, no município de Jaicós/PI. ABERTURA: 14/07/2016, às 09:30h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil. Telefone(s): (86) 3216-2199/3216-1530-3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 05 de julho de 2016

Roselyne Barros Morais da Silva

Presidente da CPL - SETUR

Of. 081

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 42-2016

Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000478/16-60

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 42-2016, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Pavimentação em paralelepípedo de ruas na zona urbana de Pavussu/PI. ABERTURA: 21/07/2016, às 10:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199/3216-1530/3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 05 de julho de 2016

Roselyne Barros Morais da Silva

Presidente da CPL - SETUR

Of. 080



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR



EXTRATO DE CONTRATO HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – PIRIPIRI/PI

CONTRATO: nº 021/2016
CONTRATANTE: Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-Pi
CONTRATADA: WELLINGTON & MELÓ LTDA
ORIGEM: DISPENSA: nº 011/2016
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO
VALOR: R\$ 7.992,00 (sete mil e novecentos e noventa e dois reais).
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2016

Of. 142



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE CONTRATO PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 09/2016/HGV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1298/2016/HGV.
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”
FONTE DE RECURSO: Hospital Getúlio Vargas.

Contrato nº 61/2016. Contratante: HGV; Contratado: MEDPLUS LTDA;
Valor Total: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Contrato nº 62/2016. Contratante: HGV; Contratado: TECNIQUIMICA - J. NERVAL DE SOUSA; Valor Total: R\$ 5.218,80 (cinco mil duzentos e dezoito reais e oitenta centavos).

Contrato nº 63/2016. Contratante: HGV; Contratado: ELLO DISTRIB. DE MEDICAM. E MATERIAL HOSPITALAR; Valor Total: R\$ 35.531,84 (trinta e cinco mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Contrato nº 64/2016. Contratante: HGV; Contratado: ÓTIMA - DISTRIBUIDORA - R O CARVALHO DO NASCIMENTO; Valor Total: R\$ 20.960,00 (vinte mil novecentos e sessenta reais).

Contrato nº 65/2016. Contratante: HGV; Contratado: BIOLINE IND. COM. IMP. E EXP. DE FIOS CIR. LTDA; Valor Total: R\$ 17.547,40 (dezessete mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

Contrato nº 66/2016. Contratante: HGV; Contratado: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Valor Total: R\$ 27.420,00 (vinte e sete mil quatrocentos e vinte reais).

Contrato nº 67/2016. Contratante: HGV; Contratado: DIST. DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA; Valor Total: R\$ 3.793,20 (três mil setecentos e noventa e três reais e vinte centavos).

Contrato nº 68/2016. Contratante: HGV; Contratado: POLAR FIX IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA; Valor Total: R\$ 64.560,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais).

Contrato nº 69/2016. Contratante: HGV; Contratado: DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA; Valor Total: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Contrato nº 70/2016. Contratante: HGV; Contratado: MÉDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; Valor Total: R\$ 135.436,00 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais).

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 04 de julho de 2016.

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral/HGV

Maria Crisálida Carvalho Fernandes
Pregoeira/HGV

Of. 556



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 132/16

PROCESSO Nº: AA.900.1.014595/16-21. CONCEDENTE: O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL - PIAUÍ, CNPJ Nº 06.554.026/0001-68. OBJETO: Aquisição de equipamentos para a UBS – Unidade Básica de saúde do município de Arraial - PI, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado. VALOR: CONCEDENTE: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais); CONVENIENTE: R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais). DADOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170.139-SESAPI; PROGRAMA: 03- Saúde de Qualidade para Todos; PROJETO/ATIVIDADE: 2250- Aquisição de Equipamentos para UBAS, Complexo Materno-Infantil e do Adolescente, UPA e Hospitais do Estado; FUNÇÃO: 10. SUBFUNÇÃO: 302. NATUREZA DE DESPESA: 44.40.41 – Contribuições; SUBELEMENTO: 01. FONTE DE RECURSOS: 100 – Tesouro Estadual. DATA DE ASSINATURA: 01.07.2016. VIGÊNCIA: de 01.07.2016 a 27.06.2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí, CPF Nº 758.298.193-68; LEONERSON DA SILVA MARINHO - Prefeito Municipal de Arraial, CPF Nº 328.110.633-16

Of. 1756



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 1951/2015
Termo de Acordo e Cooperação Interna
Nº 02/2015 – CCOM x SEDUC

Objeto: O estabelecimento de normas e diretrizes sobre o controle pela Coordenadoria de Comunicação Social-CCOM da Publicidade do Governo do Piauí, visando uniformizar a política de publicidade e divulgação relacionada à mídia governamental, conforme determina a Lei Complementar Estadual nº 042/2004 e o Decreto Estadual nº 14.176 de 19 de abril de 2010.

Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social.
Teresina – PI, 06 de julho de 2016.
João Rodrigues Filho
Coordenador de Comunicação Social

Of. 080



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2016

ESPÉCIE: Contrato Nº 114/2016 celebrado entre o Estado Do Piauí, através da Secretaria De Estado Da Educação Do Piauí e a Empresa Vasconcelos E Cia LTDA inscrita no CNPJ 10.981.039/0001-90.

PROCESSO SEED/PI/Nº 0025104/2016

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE para as Unidades Escolares desta Secretaria de Estado da Educação do Piauí, em conformidade com os itens 01,02,03,04,05,06 do Pregão Presencial 010/2015-ALEPI.

VALOR GLOBAL: R\$ 403.401,90 (Quatrocentos e três mil e quatrocentos e um reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA 12 (doze meses) a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 14102; Classificação Ordem Plano Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recurso: 00

SIGNATÁRIOS Rejane Ribeiro Sousa Dias-Secretária de Estado da Educação do Piauí; Francisco Ferreira Lima Junior - Representante Legal Empresa Vasconcelos e Cia LTDA.

Of. 179



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR



EXTRATO DO CONTRATO nº 08/2016-HPMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 051/2016-HPMPI;

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Material Permanente (Equipamento Eletroeletrônico).

CONTRATADA: Arremate Comércio Digital LTDA-ME; CNPJ nº 22.162.767/0001-50, Inscrição Estadual nº 123.689.885.

VALOR: 11.579,70 (Onze mil e quinhentos e setenta e nove reais e setenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 11.319/2004.

ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente Termo Contratual terá por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final, 01 (um) ano a partir da dessa data, adstrito o exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

INFORMAÇÕES: CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

Of. 072



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato de Contrato Nº 31/2016

Processo Administrativo: AA.001.1.001796/15-79
Adesão à ata de registro de preços nº 04/2016-ALEPI
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.

Contratada: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos de central telefônica.

Valor: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) mensais.
Unidade Orçamentária: 30101, Natureza de despesa 339039, Projeto Atividade 2078, Fonte de Recursos 0100001001.

Data da assinatura: 29/06/2016.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, sendo admitida prorrogação conforme art.57 da Lei 8.666/93.
Signatários: Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Francisco Vilmar Filho – Forted Telecomunicações LTDA.(Contratada).

Of. 048



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.010166/16-92

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV.

CO – CONTRATANTE: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONTRATADA: ERICK MIRANDA GOMES – ME, ECLÉTICA COMUNICAÇÃO S/S LTDA, MADE PROPAGANDA LTDA, NOVA COMUNICAÇÃO LTDA e S/A PROPAGANDA LTDA.

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 002/2015 SEADPREV – PI – LIBERAÇÃO Nº 0299/2016 DL/SEADPREV - PI

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.379.262,39 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2016.

ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA (CONTRATANTE), JOÃO RODRIGUES FILHO (CO – CONTRATANTE), ERICK MIRANDA GOMES, MARCIO VINÍCIUS SOARES DE MELO, MARISSOLINÉS SOARES TEXEIRA, ANTONIO SIQUEIRA CAMPOS FILHO e PAULO ROBERTO COSTA VIANA.

Of. 2354

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2015 - DL/SEADPREV/PI-ATI

PROCESSO Nº AA.002.1.009224/15-07- DL/SEADPREV

OBJETO Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de LINK DE CONECTIVIDADE A INTERNET, SOB DEMANDA, para localidades ocupadas pela administração direta e indireta do GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

TIPO: Menor Preço, Adjudicação por lote.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/07/2016.

HORÁRIO: 9:00h (horário de Brasília).

EDITAL: Disponível nos sites www.dlca.pi.gov.br e TCE/PI
INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-9050 Email: licitacao@sead.pi.gov.br, e-mail: antoniocosta@sead.pi.gov.br

Antonio Carlos de Sousa Costa
Pregoeiro – DL/SEADPREV

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira
Diretor de Licitações -DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 517



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato N.º 024/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA;
CONTRATADO: TWY CONSTRUTORA E CIA LTDA-ME (CNPJ: 10.428.912/0001-12);

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para executar a reforma urgente no Espaço Cultural "Christino Castro", em Floriano - PI;
VALOR ADITIVO: R\$ 147.915,29 (cento e quarenta e sete mil novecentos e quinze reais e vinte e nove centavos), que será pago mediante a prestação do serviço, além do encaminhamento de recibo e nota fiscal para o setor financeiro da SECULT e poderá ser realizado em até sessenta dias após o protocolo;

Projeto Atividade: 2526;

Fonte de Recurso: 0117000000;

Elemento de Despesa: 4490.51;

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 27/06/2016;

DEPUTADO FÁBIO NUÑEZ NOVO

Secretário

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato N.º 029/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA;
CONTRATADO: TWY CONSTRUTORA E CIA LTDA-ME (CNPJ: 10.428.912/0001-12);

OBJETO: Contratação de empresa para executar a reforma urgente no Espaço Cultural "Benedito Martins Napoleão do Rêgo", em União - PI;
VALOR ADITIVO: R\$ 266.553,15 (duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), que será pago mediante a prestação do serviço, além do encaminhamento de recibo e nota fiscal para o setor financeiro da SECULT e poderá ser realizado em até sessenta dias após o protocolo;

Projeto Atividade: 2526;

Fonte de Recurso: 0117000000;

Elemento de Despesa: 4490.51;

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 27/06/2016;

DEPUTADO FÁBIO NUÑEZ NOVO

Secretário

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato N.º 030/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA;
CONTRATADO: TWY CONSTRUTORA E CIA LTDA-ME (CNPJ: 10.428.912/0001-12);

OBJETO: Contratação de empresa para a contratação de empresa para executar a reforma urgente do Memorial Zumbi dos Palmares;
VALOR ADITIVO: R\$ 48.626,80 (quarenta e oito mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), que será pago mediante a prestação do serviço, além do encaminhamento de recibo e nota fiscal para o setor financeiro da SECULT e poderá ser realizado em até sessenta dias após o protocolo;

Projeto Atividade: 2526;

Fonte de Recurso: 0117000000;

Elemento de Despesa: 4490.51;

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 27/06/2016;

DEPUTADO FÁBIO NUÑEZ NOVO

Secretário

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato N.º 035/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA;
CONTRATADO: CONSTRUSERVICES SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME (CNPJ: 35.133.560/0001-07);

OBJETO: Contratação de empresa para a reforma da Biblioteca Estadual "Des. Cromwell de Carvalho";
VALOR ADITIVO: R\$ 329.865,45 (trezentos e vinte e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), que será pago mediante a prestação do serviço, além do encaminhamento de recibo e nota fiscal para o setor financeiro da SECULT e poderá ser realizado em até sessenta dias após o protocolo;

Projeto Atividade: 2526;

Fonte de Recurso: 0117000000;

Elemento de Despesa: 4490.51;

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 04/07/2016;

DEPUTADO FÁBIO NUÑEZ NOVO

Secretário

Of. 017



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 049/2016

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres-PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prolda agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATADA ASSINATURA: 28 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. João Paulo de Assis Neto, Prefeito Municipal de Santa Cruz dos Milagres-PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 056/2016

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Paulistana -PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prolda agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATADA ASSINATURA: 28 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Gilberto José de Melo, Prefeito Municipal de Paulistana -PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 057/2016

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Curimatá-PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prolda agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATADA ASSINATURA: 28 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Reidan Kleber Maia de Oliveira, Prefeito Municipal de Curimatá-PI.

Of. 459



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS TERMO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Picos, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio respeitadas os princípios gerais de direito público e as disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, procedem, em defesa do interesse público, o CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 061/2016**, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE PARA APOIO AOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI, CONFORME CONVÊNIO Nº 015-SDR. Não há prejuízo para o ente e nem para o erário público. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros, não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

A Prefeitura Municipal de Picos, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio respeitadas os princípios gerais de direito público e as disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, procedem, em defesa do interesse público, o CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO na modalidade **TOMADA DE PREÇO 004/2016**, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NAS VIAS PÚBLICAS FRANCISCA TRINDADE, BOA SORTE, SÃO JORGE E OLAVO BILAC DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI. Não há prejuízo para o ente e nem para o erário público. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros, não há prejuízo para o ente e nem para o erário público, não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Picos - PI, 05 de julho de 2016.

Wícara Lima e Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. São Miguel do Fidalgo-PI realizará Pregão Presencial Nº 15/2016, conf. Leis 10.520/02 e 8.666/93. Tipo: Menor Preço Regime de execução: Empreitada Menor Preço Global Por Lote. OBJETO: Contratação de empresa p/ Prestação de Serviços de Buffet, oficinas e Palestras para P.M. de São Miguel do Fidalgo/Sec. Mun. De Assistência Social. Recurso: Orçamento Geral 2016/ FPM/RECEITA PRÓPRIA/IGD PBF/IGD SUAS/SCFV/FMAS. Abertura: 19/07/2016. As 08:30 h., na sede da Prefeitura Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n, São Miguel do Fidalgo – PI.

São Miguel do Fidalgo – PI, 05/07/2016.

Miguel Coutinho Teixeira
Pregoeiro.

P. P. 20830

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGADO PIAUÍ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS PARA AS FESTIVIDADES DA XXXIII SEMANA DA JUVENTUDE CULTURAL DO MUNICÍPIO DE IPIRANGADO PIAUÍ-PI, CONTRATADA: EZEQUIEL DE SOUSA NOBRE-ME (NOBRE PRODUÇÕES) CNPJ Nº 24.520.240/0001-85. VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato, findando em 30 de dezembro de 2016. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores. FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E SECRETARIA DE CULTURA. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí.

Francisco Gilson dos Santos
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Respaldado no Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93 e parecer da Procuradoria Geral do Município, datado de 24/06/2016, objeto do Processo nº INEXIG/001/2016, de que trata a Requisição do Sr. Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, de 20/06/2016. AUTORIZO o mesmo a contratar de forma direta, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa enumerado neste expediente. Em cumprimento ao disposto no Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Ipiranga do Piauí-PI, 28 de junho de 2016.

JOSÉ SANTOS RÊGO
Prefeito Municipal

P. P. 20832

OUTROS

Agro Industrial Serra Vermelha S/A CNPJ 06.846.992/0001-59

Edital de Convocação: Pelo presente Edital, ficam convidados os senhores acionistas, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se as 10:00 hora, em primeira convocação e as 14:00 horas, em segunda convocação, no dia 07.08.2016, na sede social da empresa, na Rua Conselheiro Zacarias, nº 91, Centro, Floriano, PI, para de acordo com o Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia 1. Exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do discussão e votação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício de 2015. 2. Eleição do Conselho de Administração e da Diretoria 3. Outros assuntos pertinentes à Assembléia Geral Ordinária. Ficam à disposição dos acionistas os documentos a que se refere o item "1" da ordem do dia acima (art. 133, da Lei 6.404 de 15/12/1976). O acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar o respectivo mandato .Com poderes especiais, na sede social da sociedade, no endereço acima discriminado, até 5 (cinco) dias anteriores da data marcada para realização da Assembléia.

Floriano (PI) 03 de julho de 2016-07-01

Pedro Borges de Souza Filho
Diretor Presidente

P. P. 20818
3-3

DIAVE EMPREENDIMENTOS AVÍCOLAS S/A = Capital Fechado CNPJ-MF 07.461.783/0001-50 NIRE 22.3.0000.186-8 EDITAL CONVOCACAO: Ficam convidados os Senhores Acionistas da DIAVE EMPREENDIMENTOS AVICOLAS S/A a se reunirem em AGE, no dia 29 de Julho de 2016 às 10:00 horas na sede social, na Rodovia BR 316 JKM 46, S/N, lugar Santa Teresa, Bairro Zona Rural, em Lagoa do Piauí/PI, a fim de deliberarem ordem do dia Em AGE: a) Transformação da Sociedade Anônima em Sociedade Empresária Ltda.; b) Aprovar o Contrato Social da Sociedade transformada para Ltda. arquivando na Junta Comercial do Estado do Piauí, pelo qual se regerá essa Sociedade; c) Outros assuntos. Lagoa do Piauí - PI, 29/06/2016. João José Tourinho Diretor Presidente.

P. P. 20817
3-3

O CONSORCIO VENTOS DO PIAUI, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a Licença Prévia Nº D000418/16 – 004211/16, válida até 01/07/2017, expedida em 01/07/2016, referente ao empreendimento Linha de Transmissão de Energia Elétrica LT 230 kV SE Coletora Chapadinha I - SE Curral Novo do Piauí II, com 3,725km de extensão, situada no município de Curral Novo do Piauí, estado do Piauí.

O CONSORCIO VENTOS DO PIAUI, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a Licença de Instalação Nº D000417/16 – 004161/16, válida até 29/06/2018, expedida em 29/07/2016, referente ao empreendimento Ampliação em 600MVA de Potência e Área de 2,72 ha, da Subestação Curral Novo do Piauí II, com 230/500 kV de Tensão e Potência 1.200MVA – Conexão LT São João do Piauí / SE Milagres – Circuito I, situada no município de Curral Novo do Piauí, estado do Piauí.

O CONSORCIO VENTOS DO PIAUI, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a Licença de Instalação, referente ao empreendimento Linha de Transmissão de Energia Elétrica LT 230 kV SE Coletora Chapadinha I - SE Curral Novo do Piauí II, com 3,725km de extensão, situada no município de Curral Novo do Piauí, estado do Piauí.

P. P. 20832

Edital de Licenciamento

Eu, JOÃO RICARDO IVERS, inscrito sob CPF: 095.851.168-39, residente e o domiciliado na DATA BREJO NOVO, s/n, localidade na zona rural de Palmeira do Piauí-PI, torna público que recebeu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, os pedidos das Licenças: Prévia, Instalação, Operação e AD e que o mesmo vem através deste solicitar a Renovação da Licença de Instalação - LI. Bom Jesus (PI), 28 de junho de 2016

P. P. 30828



DECISÃO Nº 046-A DE 12 DE AGOSTO DE 2015 - Institui normas gerais para o pagamento do auxílio de representação para membros das comissões de instrução de processo ético no âmbito do Coren-PI e dá outras providências. O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, homologado pelo Cofen através da Decisão Cofen nº 0060/13; **CONSIDERANDO** o quantitativo de processos éticos tramitados no Conselho Regional de Enfermagem do Piauí e a contenção de gastos financeiros neste Regional; **CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 370/2010 que institui o Código de Processo Ético-Disciplinar da Enfermagem; **CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 470/2015, que institui normas gerais para o pagamento do auxílio de representação e de jeton no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 491/2015 que Estabelece normas gerais para concessão de auxílio representação no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, revoga dispositivos da Resolução Cofen nº 470/2015, e dá outras providências. **CONSIDERANDO** a Decisão do Coren-PI nº 06/2013; **CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do Coren-PI em sua 31ª Reunião Ordinária da Diretoria, do dia 05 de agosto de 2015. **DECIDEM: Art. 1º** – Será devido o auxílio representação aos membros das comissões de instrução de processo ético no âmbito do Coren-PI, pela prática de organização e instrução do processo ético disciplinar visando à apuração dos fatos descritos na decisão de admissibilidade e instauração do processo, realizando todos os atos necessários à busca da verdade, com estrita observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório. **Art. 2º** – A cada membro das comissões de instrução de processo ético, limita-se ao número máximo de 08 (oito) representações por processo ético finalizado. **§ 1º** – Em caráter excepcional, poderá ser pago um número maior de auxílio representação, desde que devidamente justificado e solicitado pelo presidente da comissão de instrução de processo ético, ficando condicionado à apreciação e autorização da diretoria do Coren-PI, respeitando os limites máximo estabelecidos na Resolução Cofen nº 491/2015; **Art. 3º** - Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Teresina, 12 de agosto de 2015. Lauro César de Moraes – Coren-PI nº 119466-Presidente e Erick Ricelly Pereira do O – Coren-PI nº 143971-ENF

P. P. 30829

CLINICA MÉDICA DR. LEONAM C. OLIVEIRA LTDA ME, CNPJ: 25.021.172/0001-72, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a **DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL**, para atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares e Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, na av. doutor Joao Silva Filho, 2320, Planalto de Monteserra THE, cep: 64207545, Parnaíba-PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

P. P. 30831

ESTAJUTO DO SINDICATO DOS BIOMÉDICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – SINDBIESPI. CAPÍTULO I - DO SINDICATO: BASE TERRITORIAL E CONSTITUIÇÃO.

Artigo 1º – O SINDICATO DOS BIOMÉDICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – SINDBIESPI, com sede e foro em Teresina, Piauí, com endereço provisório na Rua Félix Pacheco nº 1671, centro, CEP 64001-160. Órgão sindical de primeiro grau, democrático e autônomo em relação ao Estado, partidos políticos e credos religiosos, constituído para fins de defesa e representação legal da categoria profissional dos Biomédicos, com prazo indeterminado de duração.

Parágrafo único. A base territorial do SINDBIESPI é composta por todos os municípios pertencentes ao Estado do Piauí. Podem se filiar ao SINDBIESPI todos os Biomédicos graduados em Instituição de Ensino Superior (IES) devidamente autorizadas pelo Ministério da Educação – MEC.

P. P. 30833



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



ADITIVO 002
ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2016

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí - NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais, torna publica a todos os interessados o presente Aditivo 002 do EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/16, relativo ao CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, conforme abaixo:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	
EVENTO	PERÍODOS
Lançamento/Publicação do Edital	30/05/2016
Interposição de Recurso contra o Edital	06/06/2016
Resultado da Interposição de recurso contra o Edital	08/06/2016
Inscrições (somente pela internet)	13/06/2016 a 17/06/2016
Entrega da documentação	13/06/2016 a 17/06/2016
Resultado da homologação das inscrições	24/06/2016
Interposição de recurso contra o resultado da homologação	27/06/2016
Publicação da interposição dos recursos impetrados contra o resultado da homologação	29/06/2016
Resultado da fase de análise curricular	05/07/2016
Interposição de recurso contra o resultado da análise curricular	06/07/2016
Publicação dos recursos contra o resultado da análise curricular	08/07/2016
Resultado Final	11/07/2016

Observação: Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentada pela Comissão Geral do Seletivo.

As demais informações permanecem inalteradas.

Teresina-PI, 04 de julho de 2016.

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
Comissão Geral do EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2016

Of. 029



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



Ofício nº 15.204-468-2016-DG/ADAPI Teresina, 04 de julho de 2016.

Ilmo. Sr.
Célio Augusto Machado
Gerente Geral da Agência Setor Público - Teresina
Banco do Brasil
Nesta/Capital

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao CNPJ 07.812.549/0001-20, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí- ADAPI, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

Titulares:
Antonio Justino da Silva – CPF: 108.675.578-26 Diretor Geral
Georgiano Fernandes Lima Filho – CPF: 185.104.423-04 Diretor Adm. e Financeiro
Leonardo Rio Lima Silveira – CPF: 420.566.403-68 Assessor Técnico III

Poderes:
Abrir Contas de Depósito;
Receber, Passar Recibo e Dar Quitação;
Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;
Efetuar Transferências/Pagamentos, exceto por meio eletrônico;
Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;
Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
Encerrar contas de depósito.

Atenciosamente,

Antonio Justino da Silva
Diretor Geral

Georgiano Fernandes Lima Filho
Diretor Adm. e Financeiro

Of. 470



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

